



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 156/GAPRE, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

**TORNAR SEM EFEITO A
PORTARIA Nº 142/GAPRE, DE 08
DE FEVEREIRO DE 2021.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal de Cuité de 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar SEM EFEITO a Portaria nº 142/GAPRE de 08 de fevereiro de 2021, Publicada no DOM nº 751/2021 de 08 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 18 de fevereiro de 2020.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito